

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO: 238334/2021

RESPALDO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO – ES, CNPJ/MF sob o nº 28.161.362/0001-83.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 26/10/2025 à 26/10/2026, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: **DANIELLY BRANDÃO TÁVORA** (Presidente Executiva do IPACI),
SANDRA SHIRLEY ALMEIDA (Diretora Presidente do DIO-ES).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025